



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **PORTARIA N.º 63/2020**

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância conforme suposta irregularidade adotada pela servidora A.A.N, apontada pelo protocolo n.º. 6246 de 20/11/2019 da munícipe Patrícia Carla Bueno Antunes.*

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n.º. 028/2020 em que a Presidente da Comissão de Sindicância solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 005/2020, de 07 de janeiro de 2020, para apuração dos fatos apontados na presente sindicância.

**Art. 2.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cerqueira César, 05 de fevereiro de 2020.

  
**JOSE CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Mara Lucia Ovile

Secretária Substituta